

PORTARIA Nº 803, de 12 de novembro de 2012

Nomeia os componentes do Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o biênio 2012/2014.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Resolução nº 313, de 9 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

~~**Art. 1º** Nomear os componentes do Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o biênio 2012/2014, na forma abaixo:~~

Art. 1º Nomear os componentes do Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o biênio 2014/2016, na forma abaixo: (Redação dada pela Portaria nº 594/2014)

I - a Ex.^{ma} Sr.^a ~~**MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**~~, Desembargadora do Trabalho e Presidente desta Corte;

I - o Ex.^{mo} Sr. **FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**, Desembargador-Presidente do Tribunal; (Redação dada pela Portaria nº 594/2014)

H - a Sr.^a ~~**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**~~, Diretora-Geral da Secretaria;

II - a Sr.^a **ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**, Diretora-Geral; (Redação dada pela Portaria nº 594/2014)

III - a Sr.^a **PATRÍCIA CABRAL MACHADO**, Secretária de Gestão Estratégica;

IV - o Sr. **JOAREZ DALLAGO**, Secretário de Tecnologia da Informação;

V - a Sr.^a **VIVIANA MENEZES COSTA**, Coordenadora de Serviço do Setor de Segurança;

~~VI - a Ex.^{ma} Sr.^a **ROSSANA TALIA MODESTO GOMES SAMPAIO**, representante da Associação dos Magistrados AMATRA VII;~~

VI - a Ex.^{ma} Sra. **ROSSANA RAIÁ DOS SANTOS**, representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região (AMATRA VII); (Redação dada pela Portaria nº 594/2014)

~~VII - o Sr. **JÚLIO CÉSAR DE SOUSA PONTES**, representante do Sindicato dos Servidores SINDISSÉTIMA;~~

~~VII - o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DA SILVA**, representante do Sindicato dos Servidores SINDISSÉTIMA. (Redação dada pela Portaria nº 595/2013)~~

VII - o Sr. **LUCIANO PAULINO XIMENES**, representante do Sindicato dos Servidores da 7ª Região da Justiça do Trabalho (SINDISSÉTIMA). (Redação dada pela Portaria nº 594/2014)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 1103, DE 13.11.2012, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO